

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(\*) LEI Nº 2.251, DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sôbre a abertura do crédito especial no valôr de Cr\$ 121.800,00 em favor de Manoel Figueiredo Milhomens.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. n. 19.521, de 25.1.61.

DOE Nº 19.555, DE 11.03/1961.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

